

EDITAL Nº 10/2024 - CGP-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna público o ato de convocação dos candidatos homologados em fila do *Campus* São Miguel Paulista, para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto *Campus* São José dos Campos nos termos do Edital nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023.

### 1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e de acordo com o Decreto 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta Instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

**Tabela 1 – Vagas disponíveis**

<i>Campus</i>	Área	QTD de vagas	Carga Horária	Motivo do afastamento do docente efetivo	Limite de RT	Ordem da vaga na lista	Tipo da Vaga
São José dos Campos	Matemática	01	40 horas/semana	Afastamento Pós-Doutorado	Doutorado	2º AC	AC

\*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP = Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 588/2023, obedecida a ordem de classificação. Na

hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

## 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para vaga disponível neste Edital;

2.1.2.1. Em tal hipótese, salvo se ocorrer o envio do Termo de Interesse por candidato melhor classificado no certame, o candidato que declinar ou não manifestar interesse será excluído da lista de classificação.

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído definitivamente do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail [cgp.sjc@ifsp.edu.br](mailto:cgp.sjc@ifsp.edu.br) até o dia **09/12/2024**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Matemática	2º AC	AC

Classificação	Nome	Concorrência
2º	Wilson de Jesus Masola	AC

3º	Irving Delmar de Oliveira	AC
4º	Adriano Amancio de Oliveira	AC
5º	Erinaldo Ferreira do Nascimento	AC
6º	Victor Correa Lattari	AC

São José dos Campos, 04 de dezembro, de 2024

*Assinado digitalmente*

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA  
Diretor-Geral  
IFSP – Campus São José dos Campos

## ANEXO I

### TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:	
CPF:	Área/Vaga:

Edital Processo Seletivo nº 588, de 30/10/2024, publicado no DOU de 31/10/2024.

Edital de Homologação nº 01, de 18/01/2024, publicado no DOU de 19/01/2024

Pelo presente termo, declaro que:

(  ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São José dos Campos, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

(  ) **Não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São José dos Campos, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Nome:	
CPF:	Área/Vaga:
<i>Campus:</i>	

Edital Processo Seletivo nº 588, de 30/10/2024, publicado no DOU de 31/10/2024.

Edital de Homologação nº 01, de 18/01/2024, publicado no DOU de 19/01/2024

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 04/12/2024 16:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854800  
Código de Autenticação: 6cd96fe1d3

